



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4687/2019
Data: 05/11/2019 Horário: 21:55
Legislativo - PAR 356/2019

56

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 139/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 01/11/2.019, e registrado sob o nº 260/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767/2018, destinados à manutenção da Secretaria de Educação, e dá outras providências, no valor de R\$ 523.211,35, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 05 de novembro de 2.019.**

Tiago Piotto da Silva

RELATOR ESPECIAL

Tiago Piotto da Silva
Vereador

